

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº3.326 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015**PACTUA A LIBERAÇÃO DA SEGUNDA PARCELA
DO RECURSO QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 3150/2014; e
- a 1ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 22 de janeiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a liberação da segunda parcela de recurso referente à ordem de início de serviço retificadora, para a Proposta nº 04311955000110201105, referente ao Programa de Requalificação de UBS - Componente Reforma de UBS, localizada no Condomínio Sítio Santa Paula, s/nº, Bairro Santa Paula, do Município de Maricá.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2015

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO
Presidente

Id: 1795265